

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Marcador de livros sob demanda de acordo com a cor e design fornecido pelo órgão	UNID	400	R\$1,80	R\$ 720,00
TOTAL					R\$ 720,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 21530000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da PGE; Cód./órgão: 510; unidade executora: 001; Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00; Fonte de Recursos: 15000100.

FUNDAMENTO LEGAL: termos do art. 29, inc. II do art. 40, inc. IV do art. 78 e art. 82 a 87, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, arts 251 e 321 a 338 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e demais normas legais aplicáveis.

Data de Assinatura: 27/02/2026.

REPRESENTANTES: a Senhora Janete Melo d’Albuquerque Lima de Melo, Procuradora-Geral do Estado, e pela CONTRATADA, e o Senhor Francisco Bezerra Amorim Junior, Representante da empresa F B AMORIM JUNIOR.

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA CBMAC Nº 106, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 2.712-P, de 27 de Março de 2023, de acordo com a alínea i, inciso I do art. 55, da Lei Complementar nº 164 (03/JUL/2006), alterada pela Lei Complementar nº 313, de 29 de dezembro de 2015, e o art. 25 da Lei nº 2009 (02/JUL/2008), alterada pela Lei 3.105 de 29 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de 02 de março de 2026, a CAP FEM QOBMEC Ismaira Argolo do Nascimento, matrícula funcional: 9307427-4, da Diretoria de Logística, Patrimônio e Finanças (DLPF) para a Secretaria de Segurança Pública do Acre (SEJUSP) em Rio Branco-Ac.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Charles da Silva Santos - CEL QOBMEC

Comandante-geral do CBMAC
Decreto nº 2.712-P, de 27 de Março de 2023

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 180, DE 03 DE março DE 2026

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016672.00001/2026-04

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, os termos da PORTARIA SEAD Nº 167, de 03 de março de 2026:

Onde se lê: Art. 1º – Conceder, a partir de 06 de março de 2026.....

Leia-se: Art. 1º – Conceder, a partir de 06 de abril de 2026

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec. nº21-P
(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 178, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO 0006.016601.00016/2026-25

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº03/2026, firmado com a empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, e Contrato nº04/2026, firmado com a empresa INFORUÁ LTDA, bem como as Notas de empenho nº7140010167/2026 – R S MIRANDA LTDA, nº7140010168/2026 – F S P DE SOUZA, nº7140010163/2026 – M J AUTO DA CRUZ EIRELI, nº7140010164/2026 – M V AQUINO LTDA,

nº7140010165/2026 – PABLO LUIS MARTINS, nº7140010166/2026 – J S CORDEIRO, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo e permanente (expediente e afins).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora Titular	Antonio Fernando dos Santos Silva	9117563
Fiscal Titular	Cristina da Silva Sales	9484450
Fiscal Substituto	Helio Caruta Quintela	34606

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Administração
Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 010 SEAD/SEE, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, tornam pública a divulgação do Resultado Definitivo da Perícia Médica, do processo seletivo simplificado, de acordo com o Edital nº 001/2025 – SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025, conforme segue.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA

1.1 Resultado definitivo dos candidatos considerados APTOS para as vagas de pessoa com deficiência – PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2139006	ADEMAR ROCHA DA SILVA	COD 106 – APRENDER É O CAMINHO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
2142192	AFRAESIO DA SILVA ALENCAR	COD 107 – APRENDER É O CAMINHO – CIÊNCIAS HUMANAS
2139924	AIKO DE FREITAS PERES	COD 120 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LÍNGUA INGLESA
2142313	ANA KEYLA DA SILVA MACEDO	COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA
2140332	ANIVIA DA SILVA LIMA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2144707	ANTONIA MARIA DE SOUZA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2142062	ANTONIO LUCIANO SANTOS ARAUJO	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2138048	AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2138190	AURILENE BARBOSA BATISTA LIMA	COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS
2141913	AZIZE ELANA DA SILVA CARUTA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2141956	BRUNO PIMENTEL MARCONDES	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2142375	CLEYLTON PEREIRA ALVES	COD 110 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NAT., MAT. E SUAS TEC.(6º AO 9º ANO E/OU E. MÉDIO)
2138463	DEIVID PEREIRA MARTINS	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2143489	EDILSON SILVA SANTANA	COD 120 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LÍNGUA INGLESA
2143285	EDINHO MONTEIRO CARNEIRO	COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA
2139806	ELEN DA SILVA MOURA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2141562	ELIANA MARIA BARBOSA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2141204	ELIENE COELHO DE SOUZA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2147333	EVERALDO GOMES DA SILVA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2146016	FÁBIO LOPES DE SOUSA	COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA
2141869	FAGNER REIS CARVALHO	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2145747	FELIX BARBOSA DA SILVA	COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA
2138268	FRANCISCA JARA ROSAS SILVA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2139595	FRANCISNEI CARDOSO DE BARROS	COD 113 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)
2146151	GERCILONE GOMES DE OLIVEIRA	COD 110 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NAT., MAT. E SUAS TEC.(6º AO 9º ANO E/OU E. MÉDIO)
2138282	IDELVAN ALBUQUERQUE DE SOUZA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2147231	ISMAEL DE ARAÚJO PEREIRA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2145723	JAIRESON NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS
2140394	JONATHA SOUZA DE ASSIS QUEIROZ	COD 109 – APRENDER É O CAMINHO – LINGUAGENS
2143512	JOSE LEONARDO DE LIMA SILVA	COD 111 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)
2141836	JULIANA LAURENTINA DE CAMPOS	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2141947	JULLYANO CHAVES SIMÃO	COD 117 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2142984	JUSCELINO NOGUEIRA DE MELO	COD 112 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)
2148800	LEANDRO DA SILVA NAVARRO	COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA
2142573	MARCOS SOUZA FEITOZA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2145957	MARIA ANTONIA MOURA SOARES	COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS
2140413	MARIA CELENE PESSOA BARROSO	COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA
2146694	MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA PANDUZO	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2146738	MARIA GILCINETE DA SILVA BARBOSA	COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS
2139775	MARIA LUZENY PESSOA BARROSO	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2145347	MATHEUS CALIXTO MOURA	COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA
2139628	NAIANA PAIVA DIAS	COD 113 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)
2146252	PALMIRA VIEIRA DE SOUZA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2142642	RAFAEL NOGUEIRA GOMES	COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS
2144727	REJANE BRITO BRAÑA MONTEIRO DE VASCONCELOS	COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS
2146806	ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)
2142619	ROSA MARIA DE LIMA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2140705	SAMIA LIMA DA SILVA BARROS	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2139080	SÂMILI RIBEIRO BEZERRA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2146530	SHARON JEMIMA DA COSTA MORAIS	COD 113 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)
2146026	SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA	COD 113 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)
2142723	STEPHANIE FONSECA DA LUZ	COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS
2142682	TALINE ANDRADE CAVALCANTE	COD 117 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA
2145625	VALDIRENE PINTO DA SILVA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2148508	VINÍCIUS VAZ DE ARAÚJO	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I
2146667	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IDECAN por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (61) 3201-6225, de segunda a sexta – feira úteis, das 8h às 15h.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura